Ata da 29ª Reunião Ordinária de 1.974:

Aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Ronaldo Glycon de Rezende Paiva, em sua 29ª reunião ordinária do corrente ano. À hora marcada, o Sr. Presidente mandou que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, notando-se apenas a ausência do Vereador Célio Lago de Souza. Ata anterior aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Convite da Diretora da E.E. Dep. Domingos de Figueiredo para solenidades comemorativas ao 9º aniversário daquele estabelecimento. Mensagem do Sr. Prefeito, acompanhada de Projetos de Leis, concedendo aumento de 10% ao Funcionalismo, em substituição ao projeto que concedia este abono e que foi devolvido pela Comissão de Justiça Legislação e Finanças para arquivamento e Projeto de Lei, dispondo sobre as subvenções para ser incorporado ao orçamento de 1.975: Ambos à Comissão de Justiça Legislação e Finanças. Os Vereadores Sebastião Cardoso Braga e Ronaldo Venga congratularam-se com o Executivo pelas duas mensagens enviadas a esta Casa. Indicações, Requerimentos e Projetos: O Vereador Ronaldo Venga: 1) Ligação água Jardim Sion. Aprova-

2) Limpeza da praça Leopoldo Melo no Bairro de Fátima: Aprovado. José Claro: 1) Trânsito livre na rua Rio de Janeiro, aprovado. 2) Calçamento asfáltico da rua Rio de Janeiro, digo Alice Macedo, aprovado. José Benito Lentini, voto de louvor ao Prefeito pela limpeza do cemitério lembrando seu pedido anterior para saçarborização: Aprovado. Cristen Ferreira Mendes: 1) prolongamento da rua Edith Foster, aprovado. 2) Restabelecer fornecimento de água na Rua "A" Vila Estela, aprovado. Jayro Rezende Paiva 1) sugestão ao Prefeito para aumentar a dotação das bolsas de estudo para Cr$ 500.000,00, aprovado. 2) Doação da verba de Cr$ 150.000.00 do orçamento corrente, destinada à instalação de Escolas Superiores, à Fac. Ciências Contábeis: aprovado. Estes dois requerimentos foram subscritos pelos vereadores presentes. Dr. Eduardo Benedito Ottoni, instalação no Bairros especialmente Barcelona, em entendimentos com a Telemig telefones franqueados ao público: aprovado. Sebastião Cardoso Braga, voto de pesar pelo falecimento da esposa do Sr. Dr. Walter Neumann, da Mahgels: aprovado. Ruiz Sérvio Viana, 1) Ofício ao Dr. Aduino Comini Filho, solicitando do DER/MG manter o horário da linha 96, às 5,50 horas: Aprovado. 2) necessidade de se construir sede própria para Câmara, e já de se transferir para outro local: Este requerimento provou debates gerais, sendo encaminhado ao Prefeito para estudos juntamente com equipe do Serfhau, após esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou seu parecer em parte contrário à aprovação da indicação feita pelo Vereador Ruiz Sérvio Viana, em forma de Projeto enviado ao Prefeito, havendo o referido autor requerido que se transcrevesse na ata a justificativa o projeto e o parecer da Comissão: "Exmº Sr. Dr. Ronaldo Guycon de Resende Paiva. M.D. Presidente da Câmara Municipal. Senhores Vereadores - Requerimento nº 54/74. Dentro das normas regimentais vigentes, venho requerer à V. Exca., que ouvido o plenário se digne a encaminhar a S. Exca., o Governo Municipal, o anexo, que se trata de

um modêlo de ante-projeto de Lei em forma de indicação - Justificativa - Em constante contato com o operariado de nossa cidade, em vivência com êles, observando e avaliando suas dificuldades em consonância com suas aspirações, motivo pelo qual venho apelar para esta douta Câmara, no sentido que todos Vereadores encarecessem junto ao Executivo para aquiescência a esta indicação. Pois justo será que o Prefeito Municipal promova de algum modo incentivos a construções de casas populares, digo, residenciais que em conseqüência promoverá também o desenvolvimento dos bairros, ampliando a possibilidade dos mesmos, digo dos menos favorecidos a construir seu próprio teto. Sala das Sessões em 23 de Outubro de 1974 - Luiz Sérgio Viana - Vereador Municipal. Projeto de Lei nº Concede isenções e incentivos às construções e dá outras providências. O povo do Município de Varginha por seus Representantes na Câmara Municipal, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei: Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer gratuitamente a todo operário que queira fazer uma casa de residência (planta) para a mesma, devidamente aprovada pelo serviço competente. Para isso o operário deverá fazer prova de domínio do terreno. Artº 2º - Como incentivo às construções, até 31 de janeiro de 1.976, fica reduzida em 80% (oitenta por cento), a cobrança da taxa de licença para construção de prédio, se a mesma for requerida e iniciada no mencionado período. Artº 3º - O operário que já possui um prédio de residência e requerer a construção de outra também gozará dos benefícios do artigo anterior. Artº 4º - Nos doze meses seguintes ao da construção, o proprietário ficará isento de todos os impostos incidentes sobre o imóvel construído. Parágrafo Único - Perderá direito à isenção e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor da obra o operário que deixar de requerer o "habite-se" após a sua conclusão. Artº 5º - As despesas decorrentes do artigo primeiro correrão por conta de dotação orçamentária. Artº 6º - Revogadas as disposi-

ções em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação - Varginha, ... de de 197... Secretário - Prefeito Municipal. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças = O modêlo de ante-projeto em forma de Indicação que o nobre Colega Ruiz Sérgio Vianez, encaminha ao Sr. Prefeito Municipal, encerra uma forte vontade de ajudar os operários em geral. Estudando o assunto cheguei a seguinte conclusão: O art. 1º que autoriza o Sr. Prefeito a mandar confeccionar plantas para casa popular e distribuir gratuitamente aos operários que a requerem é de grande alcance social. Sou contra o artº 2º, pois com a vigência da Lei nº 697, de 7-12-73 por nós aprovada, houve uma grande redução na taxa da licença para construção, mais ou menos 50%, pois uma casa no valor de Cr$25.000,00 padrão popular, com laje fica hoje em Cr$213,00 com a taxa de ligação de água e esgôto e antigamente Cr$363,00. Sou contra o artigo 4º pois a isenção de impôstos se transformaria em privilégio de alguns contra a maioria dos que já possuem casas populares feita com muito esforço e sacrifício. Sou contra o ante projeto, só aprovando os artigos 1º, 5º e 6º. Se o nobre colega encaminhar um novo Ante-Projeto de Lei, resumido nestes três artigos terá a minha aprovação. Sala das Reuniões, 30 de Outubro de 1.974. José Benito Rentini - Relator e José Bregalda. Parecer em separado do Fontoura: "Embora respeitando os pontos de vista dos nobres colegas Benito e Bregalda, que tiveram tempo para estudar o assunto, entendo que, em se tratando de um modêlo sugestão de Projeto de Lei, que é de iniciativa do Executivo, se deva encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a presente sugestão, emitindo ela agora com as restrições feitas pelo nobre colega relator, vereador José Benito Rentini. O projeto em apreço chega em boa hora, porque poderá ser estudado pela equipe do Serfhau, que irá organizar os códigos de obras e posturas municipais e penso que esta idéia poderá ser colocada dentro da legislação codificada nesse setor. Varginha, 30 de outubro de 1.974. Fontoura - Com. de Fl. Leg. Finanças - membro. As Comissões Educação e Cultura e de Saúde, Assistência e Promoção

Social, apresentaram pareceres favoráveis à aprovação da Proposta Orçamentária para 1.975 e suas Leis integrantes. A Comissão de Justiça, Leg. e Finanças apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei, que reconhece o dia do médico. A mesma Comissão, parecer favorável à aprovação do projeto de lei, que autoriza execução de serviços e abre crédito especial. Cumpra a mesma Comissão parecer favorável ao Projeto de Lei que aprova pagamento, concede subvenções e dá outras providências. Ordem do dia: 1) Projeto de Lei nº 730/74, que autoriza assinatura de Convênio e abre crédito especial: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação: Ao Sr. Prefeito para sancionar. Projeto de lei nº 731/74 que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Varginha e dá outras providências. O Vereador Luiz Sérvio Viana explicou seu encontro com os técnicos do Serphau, dando todas as explicações sobre o que conseguiu modificar nesse projeto, havendo a Comissão de J. E. Finanças mantido o seu parecer anterior. Posto em votação foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação: Ao Sr. Prefeito Municipal para sancionar. Os projetos acima de nºs 730 e 731 puderam ser aprovados definitivamente, porque a Casa aprovou os pedidos de dispensas dos interstícios legais apresentados por Aristeu e Bregalda. A Comissão de Justiça apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº..., que autoriza a promover o Natal dos Servidores Municipais e abre crédito especial. Ordem do dia para a próxima reunião: 1) Requerimento nº 54/74 do Vereador Luiz Sérvio Viana - 2) Projeto de lei que reconhece o dia do Médico - 3) Projeto de lei que autoriza a execução de serviços e abre crédito especial - 4) que aprova pagamentos, concede subvenções e dá outras providências - 5) que autoriza a promover o Natal dos Servidores Municipais e abre crédito especial e 6) que aprova a Proposta Orçamen-

tária e Reis integrantes para o exercício de 1.975. Ao final o Vereador Cristeu lembrou que dia 15 do corrente o Sr. João Batista Testa estará comemorando suas Bodas de prata sendo aprovado o encaminhamento pela Secretaria de um telegrama de felicitações. O Sr. Presidente convidou para os Srs Vereadores prestigiarem a reunião solene de entrega de títulos de cidadania varginhense aos exmos Srs Dr João Eugênio do Prado e Ilyrofume Orta dia 10 do corrente às 10 horas, na sede da Câmara, quando usarão da palavra os Vereadores Renaldo Venga e José Benito Rentini, devendo haver logo após um almoço. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou esta reunião e convocou outra para o dia 13 de Novembro de 1.974, no mesmo horário e local. E, para constar, eu Wanderley Bueno Alves, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada por mim Secretário e pelo Senhor Presidente.

Ata da 30ª Reunião Ordinária de 1.974:

Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Renaldo Glycon de Resende Paiva, em sua 30ª Reunião Ordinária do corrente exercício. À hora marcada feita a chamada e notando-se apenas as ausências dos Srs. Eduardo Benedito Ottoni e Paulo de Carvalho Júlio, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos do dia com uma saudação ao pavilhão nacional e sob a proteção de Deus. Ata, aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Correspondência recebida: Gazeta de Varginha - do Governador eleito Dep. Aureliano Chaves - Rosina Prado de Carvalho - da Câmara Municipal de Cambuí - do jornalzinho o Bandeirante dos Livros - Amélia Augusta do Prado e